



**ATA da 03ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA
DA AGERSA em 05/08/2016**

ATA Nº 003/2016 - EXTRAORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às 10h00, na sala de reuniões da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 550, 5ª Avenida, Plataforma II, Sub-solo, Ala Norte - Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Ba, reuniram-se, extraordinariamente, os membros a Diretoria Colegiada da AGERSA, Senhores: **Walter Antônio de Oliveira Júnior - Diretor Geral, que presidiu a reunião, Eduarda Fernandes de Almeida - Diretora de Normatização e Telkia Gonsalves Cahyba Ramos Rios - Diretora de Fiscalização**, nos termos do artigo 10 da Lei 12.602 de 29 de novembro de 2012 e art. 7º e 8º da Resolução AGERSA nº 001/2013, para deliberar sobre os seguintes itens da pauta: **01. Processo Nº 1412160002905** - Solicitação de aprovação de Proposta Orçamentária de alocação da receita estimada da Agersa, para o exercício seguinte, detalhado por ação, mês, e natureza de despesas, visando a Elaboração do PLOA de 2017;. O Diretor Geral abriu os trabalhos, apresentando o processo do **item 01 da pauta**, o qual foi enviado pela Diretoria Administrativa/Financeira, com solicitação de autorização da LOA para o exercício de 2017. Esclarece que, o artigo 13, VIII da Resolução da Agersa nº 01/2013, determina que propostas orçamentárias, antes de serem encaminhadas, deverão ser apreciadas pela Diretoria em regime de colegiado. A solicitação foi aprovada pelos membros, sem restrições e para constar eu, Suely Araújo de Almeida lavrei a presente Ata, que foi lida e aprovada pelos membros, sendo assinada por mim *Suely Araújo de Almeida* e pelos presentes.

Walter Antonio de Oliveira Júnior
Diretor Geral

Eduarda Fernandes de Almeida
Eduarda Fernandes de Almeida
Diretora de Normatização

Telkia Gonsalves Cahyba Ramos Rios
Telkia Gonsalves Cahyba Ramos Rios
Diretora de Fiscalização.